



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua Ângelo Vidotto, 95 - Fone/Fax: (14) 3357.1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.057/2023

“Dispõe sobre criação de cargo Público de Auxiliar de Consultório Dentário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓLEO, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica criado no Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 1.862, de 18 de Agosto de 2016, 01 (um) cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 13 (treze), mantidos os requisitos e atribuições para provimento.

Art. 2º - As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Óleo,
11 de setembro de 2023.


JORDÃO ANTONIO VIDOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal, na data supra.


LILIANE LÚCIO
CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO